

Discurso versus prática nas políticas públicas de habitação: um estudo no Condomínio Popular Parque Morada Real, no município baiano de Belo Campo

Luana Lima Bittencourt Silva¹

Resumo: O tema desigualdade social ganhou espaço nas discussões da sociedade brasileira. O propósito dos debates é estabelecer soluções que contribuam para a inclusão social das camadas mais pobres da população. A questão habitacional é um dos fatores que interferem no desenvolvimento humano, pois a falta de uma moradia digna acentua a desigualdade e a exclusão sociais. Assim, o objetivo deste artigo é analisar a realidade socioeconômica dos moradores do Condomínio Popular Parque Morada Real em Belo Campo, na Bahia, um empreendimento construído nos moldes do Programa de Subsídios à Habitação (PSH) e do Minha Casa Minha Vida 2 (PMCMV2). A pesquisa tem natureza teórico-empírica e descritivo-exploratória, com tratamento quali-quantitativo. O estudo aponta falhas na gestão desses programas, os quais preveem a integração com outros programas públicos, implementação, fiscalização e controle de ações sociais para os contemplados. Aponta ainda a necessidade de ação do poder público e da sociedade em prol da melhoria da qualidade de vida dos beneficiários após o recebimento da casa popular.

Palavras-chave: Gestão. Habitação. Políticas públicas.

Abstract: Social inequality has gained space in discussions of Brazilian society, as if searching through them, establish appropriate and viable solutions that can contribute to a process of social inclusion, aimed at the poorest and needy layers of population. With regard to housing, this reality is not always conducive to human development. So, in addition to depriving the individual of a decent housing and prospects for a better life, the housing deficit causes inequality and social exclusion to prevail. In this perspective, this article was doing an analysis focused on the observation of the socio-economic exclusion and integration between public housing programmes and actions for the development of the beneficiaries. The research is characterized as empirical-theoretical and descriptive-exploratory, with quali-quantitative treatment. The main findings were management failures regarding the attendance of the proposed objectives in the initial project, as the supervision, control and implementation of housing programmes. It was noticed that there is no integration between other programs and social actions with the housing program. Thus, it is concluded that there is a need for research and action of public management in the interests of improving the quality of life and the socio-economic development of beneficiaries, it being understood that the function of management is not only to delivery of the popular House, but also, and perhaps primarily, after this step.

Keywords: Management. Housing. Public policies.

¹ Mestranda em Ensino, bacharel em Administração pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).
E-mail: luanna.llb@gmail.com

Introdução

Processos de inovação tecnológica, científica, ideológica, política, e outros de abrangência global, são desenvolvidos e se expandem, trazendo conquistas e perspectivas de melhorias para o mundo. Apesar dos avanços, a exclusão social revela-se de diferentes formas em determinada parcela da população.

Vários programas sociais têm sido criados no Brasil com o intuito de minimizar a desigualdade, gerar desenvolvimento econômico e melhorar a vida da população. Um deles pertence às políticas públicas de habitação do Governo Federal, as quais visam reduzir o déficit habitacional, um problema que atinge pessoas de diversas partes do mundo, inclusive do Brasil.

No desenvolvimento de um programa social, no entanto, é imprescindível, antes, conhecer profundamente as características da população e do município envolvidos, para planejar as ações de acordo com as especificidades de cada um. O processo de implantação de projetos precisa ser devidamente orquestrado, fiscalizado e controlado para que atenda aos objetivos e seja efetivo.

Tendo em vista a importância do tema habitação, o propósito da presente pesquisa é analisar as ações que envolvem o Condomínio Popular Parque Morada Real, um empreendimento que beneficia cento e noventa e nove famílias de baixa renda, construído com recursos do Programa de Subsídios à Habitação (PSH) e do Minha Casa Minha Vida 2 (PMCMV2), na cidade de Belo Campo, Bahia.

Este artigo pretende, também, discorrer sobre os desafios, erros e acertos da gestão dos referidos programas na cidade, considerando o processo de implantação, fiscalização, controle, implementação do empreendimento, bem como a integração com outros projetos sociais, uma ação que visa oferecer melhores condições de desenvolvimento social aos beneficiários.

Além desta introdução, este artigo se divide em mais quatro seções. O referencial teórico disserta sobre exclusão, desigualdade social, pobreza, políticas públicas de habitação e desenvolvimento. Na sequência, apresentam-se os procedimentos metodológicos. Em seguida, analisam-se e discutem-se os dados coletados na pesquisa realizada no condomínio em questão, à luz do referencial teórico adotado. A última seção destina-se às considerações finais.

Exclusão e desigualdade social

Existente desde os primórdios da colonização do Brasil, a desigualdade social perpassa por diversos campos: condição econômica das pessoas, questões raciais, habitacionais, educacionais, entre outros. Conforme Pereira (2012, p. 735),

Fatos socialmente regressivos, ao lado de conquistas simbólicas ou economicamente promissoras, que conferem ao Brasil o título de país não propriamente pobre, mas injusto, ou campeão de desigualdade social, dada a secular defasagem entre seus feitos econômicos (hoje ele é a sexta economia mundial) e seus fracos resultados sociais comparáveis.

Embora reduzida em alguns aspectos, a desigualdade mantém-se, sobretudo, em razão de transformações na sociedade. Entre essas mudanças, destacam-se o crescimento da população urbana e a falta de infraestrutura das cidades. Pereira (2012, p. 736) analisa a situação do Brasil em virtude de suas trajetórias política e social:

[...] na base desses déficits sociais residem duas principais determinações: a condição capitalista periférica do Brasil e, portanto, de seu desenvolvimento retardatário, dependente e desigual/combinado, além da sua cultura colonialista; e as ditaduras que golpearam o país, as quais, a despeito de seu empenho megalomaniaco de elevar o país à condição de grande potência mundial (como aconteceu, particularmente, no governo Geisel), castigaram severamente as camadas mais desprotegidas da sociedade, dado ao aumento da concentração de riqueza verificado.

A exclusão social priva as pessoas de oportunidades de crescimento econômico e cultural. Trata-se de um fenômeno que fere os princípios de igualdade e justiça e afeta a população nas esferas social, psicológica e moral.

A Antropologia considera a exclusão social uma inadequação, na medida em que o indivíduo é desvalorizado e excluído do meio em que vive, por desvantagens econômicas, psicológicas e outras. Nessa perspectiva, evidencia-se a amplitude desse fenômeno e sua relação com o ambiente. A exclusão ocorre em virtude do modelo de desenvolvimento adotado por diversas nações. A desigualdade na distribuição de renda gera problemas sociais e o número de pobres cresce. Para Januário et al. (1999), a exclusão social surge, justamente, quando a desigualdade se acentua, de forma que os indivíduos passam a se sentir aquém das oportunidades. Ou, ainda, é um processo cumulativo que perpassa ao longo do tempo, intensificando-se, mantendo-se de diversas formas e, por conseguinte, perpetuando-se pelas gerações.

O desemprego – uma forma de exclusão – está intrínseco à pobreza e é também responsável pelo aumento do número de excluídos. Desse modo, enquanto houver lacuna no desenvolvimento socioeconômico do país, crescerá o número de indivíduos em situação de risco, condição que gera um ciclo de rupturas, composto pela falta de oportunidade, pelo desemprego acentuado e pelo aumento da pobreza (JANUÁRIO et al., 1999).

Privados daquilo que é necessário à vida, os indivíduos passam a não conseguir formar sua própria identidade nas relações sociais, no mercado de trabalho, na comunidade em que vivem e, até, na família (JANUÁRIO et al., 1999). É preciso ressaltar que, da mesma forma que ocorre com a pobreza, não se mede a exclusão social apenas com base na renda. Na exclusão social, há questões mais complexas e amplas que devem ser analisadas e pontuadas, visto que ela conduz à má estruturação familiar, ao isolamento social, a carências habitacionais e a outras dificuldades. A exclusão está relacionada ao enfraquecimento da participação dos indivíduos nas redes e relações sociais (LIMA, 2009).

Pobreza

A pobreza é uma das dimensões mais acentuadas e perceptíveis da exclusão social. Oriunda da ideia de escassez de recursos materiais e econômicos, está presente na vida de grande parte da população mundial. Com o passar do tempo, esse fenômeno assumiu dimensões mais amplas e complexas, por ser considerado causador de perda de oportunidades e comprometer o desenvolvimento humano, social e econômico.

Para Sen (2000), a pobreza gera a impossibilidade de desenvolvimento, além de, muitas vezes, privar o indivíduo de lutar por seus direitos. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (1997 apud VIEIRA et al., 2012, p. 2), o conceito de pobreza passa por mudanças:

A pobreza passa então a abranger múltiplos aspectos, quantitativos e qualitativos, que inclui insuficiência de renda; não ter acesso a bens, educação, saúde, energia elétrica, água encanada e saneamento básico; ter uma vida perigosa que pode ser abreviada prematuramente; ser excluído de voz e poder das instituições do Estado e da sociedade; não ter direitos civis e políticos respeitados; ter a dignidade, confiança e autorrespeito roubados.

Para Januzzi et al. (2014, p. 763),

Diferentes abordagens conceituais e analíticas vêm sendo empregadas na literatura brasileira e internacional nas duas últimas décadas para estudo e mensuração do fenômeno da fome, pobreza e extrema pobreza. Há estudos voltados ao dimensionamento da pobreza como expressão da insuficiência de renda disponível (pobreza monetária); aqueles que expressam pobreza como insuficiência de acesso e consumo de alimentos (desnutrição, subalimentação ou insegurança alimentar); pesquisas ancoradas na percepção da pobreza como a não satisfação de necessidades básicas monetárias e não monetárias dos indivíduos (pobreza multidimensional); estudos que tomam a pobreza como fenômeno de privação relativa e não absoluta de renda ou de outras dimensões socioeconômicas (pobreza relativa); e estudos que investigam a pobreza a partir do posicionamento autodeclarado dos indivíduos (pobreza subjetiva). Condição caracterizada por uma grave privação de necessidades humanas básicas, como alimentos, água potável, instalações sanitárias, saúde, residência, educação e informação.

Conforme Hagenars e De Vos (1988 apud MARTINI, 2010), a pobreza revela-se de três formas: pobreza absoluta, pobreza relativa e pobreza subjetiva. A pobreza absoluta ocorre quando se tem uma renda abaixo do mínimo necessário para sobreviver. A pobreza relativa acontece quando se tem menos posses do que os demais membros da sociedade. Tal privação afeta o convívio social e depende do modo de vida das pessoas. A pobreza subjetiva é aquela em que o próprio indivíduo se autodenomina pobre, caso sinta que não tem o suficiente para satisfazer as suas necessidades.

Nesse contexto, ao estabelecer a correspondência entre a desigualdade socioeconômica e a pobreza, observa-se que o movimento do sistema econômico do país, principalmente em prol do enriquecimento de uma minoria, favorece e acentua a desigualdade. Embora a concentração de renda não seja um fenômeno novo, raramente se percebem ações para modificar essa realidade e criar oportunidades de geração de renda para a classe baixa.

Não obstante um grande esforço para o crescimento econômico da parcela da sociedade que concentra riquezas, as conquistas, oriundas das políticas públicas no combate à miséria e à diferenciação de classes nas últimas décadas, são notórias. A ascensão econômica de muitos brasileiros e a ocupação de postos nos setores trabalhista, habitacional e de consumo são um exemplo disso. Porém, o triunfo de alguns não é suficiente para solucionar todos os problemas, de modo que é preciso analisar as falhas das políticas públicas destinadas a erradicar a desigualdade social.

Políticas públicas de habitação

Resolver a questão do déficit habitacional é um dos principais desafios do Brasil. Em diversas partes do país, existem problemas de infraestrutura e, com isso, surge a necessidade de sanar as

dificuldades das famílias que não têm casa própria. Ao longo do tempo, o Brasil passou a contar com programas de habitação. O maior deles é o Minha Casa Minha Vida, lançado em abril de 2009, no governo Lula (2003-2010), com o objetivo de construir um milhão de moradias para a população que não possuísse casa própria. Ao atingir essa meta, o Programa entrou em sua segunda fase (2011 – 2014), dessa vez com o propósito de entregar dois milhões de unidades habitacionais, 60% delas destinadas a famílias de baixa renda. A terceira fase do Programa iniciou-se em 2015, agora com a intenção de construir três milhões de casas.

Além de atender a uma necessidade premente, o Minha Casa Minha Vida visa estimular a criação de empregos e investimentos no setor de construção civil. Nos documentos que habilitam o Programa, existe a preocupação de criar conjuntos habitacionais no perímetro urbano dos municípios. Porém, nem sempre se segue à risca esse requisito e a população beneficiada tende a se afastar dos centros em direção a regiões mais periféricas da cidade.

A Política Nacional da Habitação (PNH), criada pelo Ministério das Cidades, norteia-se, entre outros princípios básicos, pela integração de assentamentos, pela urbanização, regularização fundiária, provisão de habitação e integração da política de habitação à política de desenvolvimento urbano (BRASIL, 2004).

Cada estado brasileiro possui diretrizes específicas para a Política Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS). Na Bahia, por exemplo, conforme a Lei nº 11.041/2008, a regularização fundiária é uma intervenção pública que “busca o reconhecimento de direitos e situações consolidadas”.

O Programa de Subsídios à Habitação de Interesse Social (PSH) constitui uma linha de crédito, cujo objetivo é subsidiar empreendimentos habitacionais na forma de conjuntos ou de unidades isoladas. Funciona em parceria com o setor público e possibilita a aquisição de casas populares por pessoas de baixa renda.

Um dos maiores desafios dessa política é promover condições adequadas de habitação e de sobrevivência para seus beneficiários, garantindo-lhes acesso à moradia digna (que inclui, entre outros fatores, estrutura física, rede de água e esgoto e energia elétrica), serviços básicos de educação, saúde e lazer. Em tese, o maior esforço dos programas de política habitacional é para garantir direitos e promover formas de inclusão social que gerem mudanças na vida dos beneficiários.

Desenvolvimento

O Índice de Desenvolvimento Humano foi criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no início da década de 1990, com o objetivo de quantificar o desenvolvimento do país. Antes dele, mediam-se as condições básicas de vida de uma sociedade por meio do valor do PIB. Com o IDH, observou-se a necessidade de avaliar mais indicadores para entender em que nível de desenvolvimento está a população de determinado país. Conforme a análise atual, o aumento da renda é importante, mas sua avaliação deve visar, principalmente, melhorias nas condições de vida da sociedade. Na composição do IDH, levam-se em consideração dimensões de renda, longevidade e educação. Segundo Dubiel e Raiher (2013, p. 9),

O progresso de um país ou de uma região deveria ser medido levando em conta variáveis como a saúde, a qualidade dos serviços médicos e a qualidade da educação,

considerando as condições de trabalho, os direitos legais e políticos que usufruem seus cidadãos, quais liberdades possuem para conduzir suas relações sociais e pessoais, como estruturam as relações familiares e como tais estruturas.

O IDH traz benefícios à população, uma vez que possibilita compreender e comparar as informações coletadas, aumentar a transparência na produção dos dados e auxiliar os gestores a repensar práticas que consideram fator de desenvolvimento apenas a produção de bens e serviços econômicos. Entretanto, as vertentes adotadas na análise do IDH têm limitações, pois não se pode mensurar o desenvolvimento humano com base em apenas três dimensões, ainda que estas sejam importantes ao bem-estar individual e coletivo. O IDH não contempla todos os aspectos referentes ao desenvolvimento humano, embora amplie essa perspectiva. Muitas vezes, o IDH é o único dado relativo às condições socioeconômicas da população, como se o desenvolvimento de um país pudesse ser medido apenas por meio desse indicador (GUIMARÃES; JANUZZI, 2004).

Com isso, surgiu o debate sobre as diferenças entre os termos desenvolvimento e crescimento, principalmente no campo econômico. Embora existam diversas formas para entender ou conceituar “desenvolvimento”, elas não precisam ser excludentes, mas complementares, o que ampliaria o sentido da expressão.

De acordo com Vasconcellos e Garcia (1998, p. 205), desenvolvimento não pode ser confundido com crescimento econômico, visto que “crescimento econômico é o crescimento contínuo da renda per capita ao longo do tempo”, enquanto “desenvolvimento é um conceito mais qualitativo, [...] de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, igualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia)”. Oliveira (2002) declara que desenvolvimento é o resultado do processo de mudanças de ordem econômica, política, humana e social. Desenvolvimento seria, portanto, uma espécie de crescimento resultante de incrementos na produção de renda para satisfazer as necessidades do ser humano.

A discussão em torno do tema desenvolvimento tem relação com a vertente econômica e também social, de forma que o indivíduo não se empenha apenas para usufruir do poder de consumo, mas para participar do “mundo social” do qual faz parte. Dessa forma, desenvolvimento socioeconômico significa melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, considerando os aspectos equidade econômica, igualdade e justiça sociais. De acordo com Lampreia (1995, p. 17),

Tratar o tema do desenvolvimento social requer, antes de mais nada, enfrentar a questão das iniquidades sociais de toda ordem - gênero, raça, renda, emprego, acesso universal a bens de consumo coletivo, dentre outros - que marcam nossa sociedade, sem restringi-las à dimensão única da pobreza.

Sob o ponto de vista holístico, o desenvolvimento ocorrerá de forma justa se houver distribuição de renda e crescimento econômico, conforme a necessidade e a justiça sociais. Desse modo, o favorecimento de regiões ou de determinados grupos, em detrimento de outros mais carentes de recursos, é um fator a ser considerado. Ainda que um país aparente determinado progresso, não haverá desenvolvimento de toda a população se a distribuição de renda deixar de atender aos princípios de isonomia.

Procedimentos metodológicos

A natureza da presente pesquisa é teórico-empírica, a qual se dedica a “formular quadros de referência ou estudar teorias e se caracteriza por codificar a face mensurável da realidade social” (DEMO, 1995, p. 13). Quanto ao tipo, é descritivo-exploratória, visto que busca alcançar os objetivos propostos com maior transparência dos dados, conceder credibilidade ao estudo e apegar-se à realidade do objeto em questão. O instrumento de pesquisa foi o estudo de caso, ferramenta que possibilita investigar um fenômeno contemporâneo no contexto da vida real, com base em várias fontes de evidências (YIN, 2001).

A pesquisa realizou-se em janeiro e fevereiro de 2016 e sua unidade de análise foi o Condomínio Popular Parque Morada Real, construído com recursos do Programa de Subsídios à Habitação (PSH) e do Programa Minha Casa Minha Vida 2 (PMCMV2), na cidade de Belo Campo, Bahia. De acordo com a Prefeitura Municipal do referido município, foram contempladas cento e noventa e nove famílias. Dessa forma, considerando-se uma margem de erro de 6% e um nível de confiança de 96,41%, estabeleceu-se uma amostra probabilística de cento e vinte e oito unidades familiares.

Os instrumentos de coleta de dados escolhidos para a pesquisa foram: questionário estruturado, formulário semiestruturado e observação sistemática não participante. Foi realizada, também, uma análise documental do projeto de implantação do condomínio na cidade. Os dados receberam tratamento quali-quantitativo.

O Condomínio Popular Parque Morada Real

Belo Campo insere-se no território de identidade de Vitória da Conquista e situa-se a 567 km de Salvador. Trata-se de um município pequeno, com uma estimativa de 18.383 habitantes, no ano de 2015. De acordo com o IBGE (2010), seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,575. A cidade oferece poucas condições para o desenvolvimento econômico da população, com escassa oferta de emprego formal. Serviços públicos e comércio, com salário abaixo da média nacional e, muitas vezes, com valor inferior a um salário mínimo, são as opções de emprego para os habitantes.

O Condomínio Popular Parque Morada Real foi construído por meio do PSH e do PMCMV. De pequeno porte, a cidade não dispõe de uma secretaria que se destine apenas à gestão dos programas sociais de habitação. A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) é, portanto, responsável pelo planejamento, procedimento e controle desses programas. A coordenação da SMAS está no cargo há cerca de seis anos e foi escolhida por indicação. Não há uma equipe específica para atender às necessidades dos beneficiários.

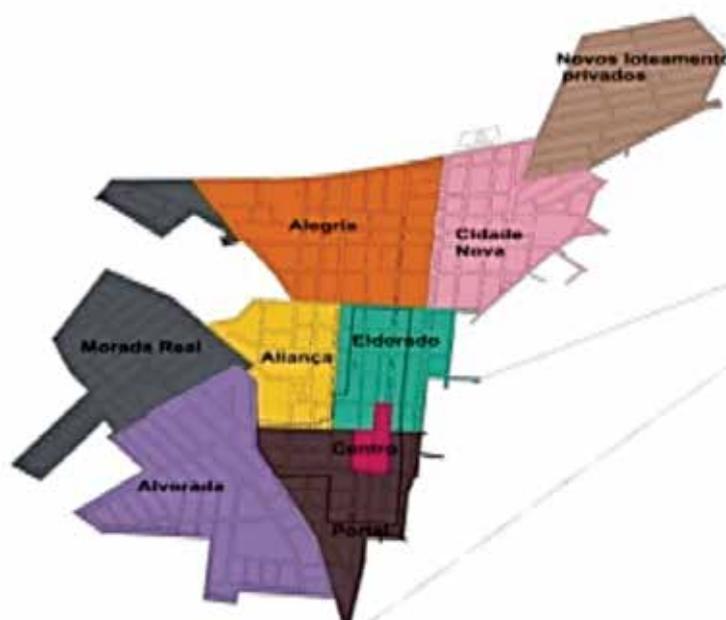
Segundo a coordenação atual, o projeto começou a ser idealizado em 2005, mediante realização de reuniões para planejamento, envio de documentos à Caixa Econômica Federal e licitação para a construção de cento e setenta casas, por meio do PSH e com recursos do FGTS. Posteriormente, adotou-se procedimento similar para a liberação de mais vinte e nove casas, construídas com recursos do Banco Paulista, por meio do PMCMV2.

Para análise, planejamento e elaboração do projeto das primeiras cento e setenta residências, contratou-se uma pedagoga. Segundo o projeto, a área destinada ao condomínio tem

aproximadamente 45000 m², dividida em dezoito quadras para atender a oitocentos e cinquenta pessoas, uma média de cinco moradores por residência².

O loteamento escolhido para a construção do condomínio localiza-se em uma região periférica (Figura 1). No entanto, uma vez que a cidade passa por um processo de expansão, atualmente existem diversas residências em torno do empreendimento e os serviços básicos não são de difícil acesso. O condomínio situa-se próximo ao hospital municipal, o que facilita a utilização do serviço de saúde. O setor de segurança pública, no entanto, localiza-se no centro da cidade.

Figura 1: Mapa da zona urbana de Belo Campo



Nota: Bairro Morada Real – círculo vermelho.
Fonte: Cardoso (2011).

As casas construídas mediante o PSH têm estrutura básica, contam com uma sala, dois quartos, cozinha, banheiro e lavanderia. As residências do PMCMV dispõem de mais uma área externa. O piso não possui revestimento cerâmico e as portas e janelas são de materiais simples. Uma vez que essas residências foram doadas, elas não geram custos financeiros aos beneficiários, que contam com serviços de energia elétrica e rede de água. O condomínio tem uma escola de ensino fundamental, uma quadra poliesportiva e outras unidades escolares em construção, mas não tem rede de esgoto, pavimentação nem praças.

De acordo com a coordenadora, constituíram requisitos para a inscrição no programa habitacional da cidade: inscrição no Cadastro Único e renda compatível com a prevista no projeto. Porém, de acordo com a própria coordenação, no processo de inscrição, não houve fiscalização da veracidade das informações prestadas pelos inscritos. Esse fator contribuiu para a ocorrência de falhas na distribuição das casas.

Conforme o planejamento, após o cadastro, os interessados seriam classificados observando-se o grau da situação de risco ou a necessidade socioeconômica, requisitos mais próximos das regras estabelecidas. Houve incorreções na seleção e muitas pessoas com renda mais alta, e até residência própria, foram contempladas, em detrimento de outras mais carentes.

² A pesquisa apontou uma média de quatro moradores por residência.

Essa falha possibilitou a aquisição ilegal de residências. Entre as irregularidades estão: venda, aluguel, invasões, troca e cessão dos imóveis. As fraudes, identificadas no processo de inscrição, persistem, com total conhecimento da SMAS, e constituem motivação para os beneficiários desistirem do programa.

A análise dos dados da pesquisa de campo apontou um total de 65,63% de desistência. Esse resultado reforça a necessidade de implementação de uma política para os programas habitacionais existentes na cidade. Segundo a SMAS, a documentação da casa não pode ser transferida para o novo dono. Para tanto, seria necessário abrir um processo na Caixa Econômica e em órgãos Federais. Não se esclareceu o motivo da morosidade para iniciar esse procedimento.

Para Secchi (2012), o ciclo das políticas públicas deve seguir as seguintes etapas: identificação do problema, formação da agenda governamental, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção. É necessário também controlar o processo e os resultados de cada ação. Não deve haver omissão quanto a eventuais erros e problemas de um projeto, seja no início, seja após sua implantação. Uma vez identificados os obstáculos, os gestores não podem se esquivar da responsabilidade, e sim avaliar os problemas, intervir para corrigi-los e gerar resultados satisfatórios.

O projeto original de implantação do condomínio em Belo Campo tem a seguinte justificativa:

[...] contribuir de forma significativamente para a melhoria da condição de vida de famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, buscando a promoção da melhoria habitacional e, criar condições que visem minimizar as carências a curto e longo prazo através de ações de geração de renda colaborando assim para o desenvolvimento de um projeto de vida voltado para a promoção de cidadania.³

Na opinião de Oliveira (2002), o desenvolvimento constitui um processo de transformação integrado, em que o aumento da renda é uma esfera para o indivíduo satisfazer suas necessidades. Assim, cabe ao gestor promover a integração de políticas e programas públicos que possam garantir melhorias econômica e social aos beneficiários. Conforme a pesquisa, tais ações jamais existiram entre os beneficiários do Condomínio. Há, portanto, uma discrepância entre planejamento e realidade.

Na condição de política pública, o programa habitacional precisa focar na criação de sistemas para melhorar a qualidade de vida das pessoas e promover o desenvolvimento social. Uma política dessa natureza não se deve orientar apenas pelo oferecimento de moradias. A carência social vai além da necessidade de um local para residir. Nessa perspectiva, o projeto do referido Condomínio teve uma visão holística no planejamento das ações, porém não alcançou resultados satisfatórios.

Segundo a coordenação, o Programa disponibiliza cursos profissionalizantes para os beneficiários. Questionados sobre a realização desses treinamentos, chefes de família do conjunto habitacional apontaram uma realidade desfavorável. Dos cento e vinte e oito moradores pesquisados, apenas seis possuem curso profissionalizante: três manicures, uma produtora de sabonetes artesanais, uma cozinheira e um operador de máquinas. Desse total, cinco se capacitaram depois que se mudaram para o condomínio. Os 96,09% restantes não fizeram nenhum tipo de treinamento e alegaram falta de oportunidade ou falta de desejo de investir em carreira profissional.

³ Projeto de implantação do Parque Morada Real, Belo Campo, 2005.

Paugam (1996 apud FERRAZ, 2006) observa que a exclusão social tem várias razões: empregos precários, ausência de qualificação, desocupação, privação material e moral e, ainda, desilusão do progresso. Diante disso, preocupa a situação dos entrevistados no que tange ao desenvolvimento profissional. Pouquíssimos conseguiram realizar algum curso profissionalizante e a falta de perspectiva está presente no depoimento da maioria. Não parece haver interesse em investir na carreira profissional ou em buscar oportunidades de emprego. Evidencia-se entre os entrevistados uma desilusão e/ou um conformismo com a situação.

A falta de oportunidades ou de desejo para a realização de um curso profissionalizante e as precárias condições econômicas não afetam apenas os chefes, mas todos os membros da família. Apenas 0,78% dos moradores capacitou-se na função de manicure. É preciso investigar, portanto, se os contemplados não têm conhecimento dos cursos ou se outras pessoas, alheias ao programa, estão realizando os treinamentos oferecidos.

A maior parte dos entrevistados não tem profissão definida e nem todos que possuem uma capacitação estão empregados. Por ser uma cidade pequena e interiorana, Belo Campo não oferece muitas opções de trabalho. A pouca oferta de emprego está no serviço público, no comércio, em construções ou reformas particulares e na lavoura.

Partindo da premissa de que o nível de escolaridade influencia o desenvolvimento profissional e a renda das pessoas, é possível fazer uma associação entre a quantidade de moradores do condomínio empregados e o nível de escolaridade. Os poucos anos de escolaridade e a falta de cursos profissionalizantes reduzem as chances de encontrar um emprego ou mudar para um emprego melhor, tendo em vista o aumento da competitividade e as poucas oportunidades de que a cidade dispõe. Essa questão pode ser uma das motivações para a realidade profissional dos entrevistados. A maior parte, 50,78%, possui nível fundamental incompleto. Do total, apenas uma chefe de família continua os estudos.

Conforme a pesquisa, o percentual de analfabetos é alto, 16,41%, se comparado aos demais níveis de escolaridade. Os que não sabem ler nem escrever ocupam a segunda posição entre os entrevistados. Somados àqueles que aprenderam a ler e escrever apenas o nome, sem ter frequentado nenhum tipo de escola, esses números são ainda maiores. Não existem analfabetos com menos de 28 anos. Em contrapartida, 81,82% dos respondentes acima dos 57 anos não sabem ler nem escrever.

Para Vasconcellos e Garcia (1998), o desenvolvimento está intimamente relacionado à melhoria da qualidade de vida do indivíduo nas áreas de saúde, educação e moradia, por exemplo. Aparentemente, os beneficiários do Condomínio Parque Morada Real não têm apresentado melhoria no que tange à educação. Nesse ponto, o Programa precisa promover ações efetivas que estimulem o ingresso dos beneficiários na escola, uma vez que um dos seus objetivos é o desenvolvimento desses indivíduos.

O número de respondentes que não concluíram o ensino médio (93,75%) e a suposta falta de interesse em ingressar na escola ou retomar os estudos mostram uma situação preocupante. Na contemporaneidade, o nível de escolaridade e a formação profissional são pilares do desenvolvimento socioeconômico. Dificilmente, haverá melhoria no campo social e profissional sem a continuidade nos estudos.

Entre as entrevistadas predominam as seguintes funções: doméstica, manicure, salgadeira, diarista, auxiliar de limpeza e cuidadora. Entre os homens, destacam-se as funções de lavrador,

pedreiro, ajudante de pedreiro, carregador de caminhão, operador de abertura de poços artesianos, operador de máquinas e padeiro. De acordo com os respondentes, as profissões se mantêm após o ingresso no condomínio.

O número de entrevistados que declaram não ter uma profissão é bastante alto, 56,41% do sexo masculino e 62,92% do sexo feminino. Isso representa um total de 60,94% de “chefes familiares” sem ocupação fixa. As mulheres que declararam não ter profissão se consideram “donas de casa”; os homens se dedicam aos serviços gerais, uma atividade que surge esporadicamente.

A média da renda familiar da maioria dos entrevistados (67,19%) é de menos de um salário mínimo. Antes de se mudarem para o condomínio, 68,75% dos moradores recebiam menos de um salário mínimo. Verifica-se, portanto, uma queda inexpressiva (equivalente a duas famílias) entre aqueles que deixaram de receber menos de um salário mínimo. O número de famílias que ganha um salário mínimo aumentou 0,78% em relação à situação anterior à mudança para o conjunto habitacional. O número de famílias que recebem dois salários mínimos também aumentou 0,78%, a mesma proporção em relação à situação anterior.

A renda familiar gira em torno de R\$ 467,17 considerando a média calculada com base na renda declarada pelos indivíduos pesquisados. Esse valor corresponde a menos da metade do salário mínimo vigente (R\$ 880,00). Se for considerada a renda familiar com a quantidade de pessoas de cada residência (uma média de 3,89 pessoas), a renda per capita dos condôminos é de R\$120,10. Isso inclui a maior parte dos moradores em situação de pobreza, conforme prevê o Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014, que normatiza o Bolsa Família, Programa que atende às famílias caracterizadas pela renda familiar mensal per capita de até R\$ 154,00.

Tal realidade atinge inclusive as casas onde há trabalhadores fixos, uma vez que os trabalhos ofertados na cidade raramente pagam o equivalente ao valor do salário mínimo vigente. Recebem o salário mínimo empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho ou servidores de instituições públicas, embora alguns contratados da Prefeitura Municipal declarem receber em média a metade do valor do salário mínimo.

Indiscutivelmente, a cidade necessita de investimentos para gerar empregos efetivos e remunerar de forma digna os existentes, tanto na rede privada quanto na pública. O aumento de renda, por si, não melhora a qualidade de vida do indivíduo, mas ajuda a melhorar as condições em que se vive, proporcionando conforto, maior poder de compra, bem-estar pessoal e familiar e motivação para alcançar outros objetivos.

Segundo Sen (2000), a riqueza tem utilidade maior pelas coisas que pode proporcionar ao indivíduo. Conforme se observou no decorrer da pesquisa, a mudança na renda média familiar dos entrevistados foi inexpressiva, mas, ao se desvincular do aluguel, o indivíduo tende a utilizar o valor correspondente para prover melhor a sua subsistência, promover melhorias estruturais em casa ou adquirir bens móveis.

De acordo com Lampreia (1995), o desenvolvimento econômico não pode se desvincular do desenvolvimento social. Assim, políticas públicas econômicas e sociais precisam ser implantadas para gerar melhor distribuição de renda. O Bolsa Família, um programa do governo federal, beneficia alguns moradores do condomínio com a melhoria de sua condição econômica. Porém, a renda desses moradores ainda continua baixa e a taxa de desemprego entre eles é bastante alta. A maior parte dos entrevistados possui os requisitos (renda per capita até R\$170,00) para receber o Bolsa Família, porém apenas cinquenta e oito são beneficiários do Programa. Os dados mostram a falta

de integração dos programas de políticas públicas. A condição de vulnerabilidade socioeconômica permite o acesso ao PBF, inclusive com prioridade no atendimento.

A coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) confirma a falta de ações sociais voltadas apenas para os beneficiários do condomínio popular. Segundo ela, as ações são desenvolvidas para todos os referenciados. Observadas as suas necessidades, eles são inseridos no Programa de Proteção de Atendimento Integral à Família (PAIF) ou no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). As famílias cadastradas dispõem de oficinas de crochê e manicure.

Quanto à participação nas atividades do CRAS, os dados se contrapõem. Segundo a coordenadora, oitenta famílias do conjunto habitacional Parque Morada Real fazem parte das ações do Centro de Referência. A pesquisa de campo, no entanto, aponta pouquíssimos participantes. A coordenadora afirmou que, devido às vulnerabilidades sociais, os beneficiários do PSH e do PMCMV2 são cadastrados no CRAS após a aquisição da casa no condomínio e têm prioridade nos projetos. Segundo ela, são promovidas visitas de assistentes sociais aos moradores, de acordo com a necessidade e a solicitação das famílias. Porém, esse acompanhamento ocorre, majoritariamente, mediante reuniões do PAIF com a técnica de referência em psicologia.

Pelo que se pôde observar, existem projetos do CRAS que visam à melhoria de vida dos moradores do conjunto habitacional, porém, além da pouca participação destes nas atividades do Centro, não há relatos de visitas de assistência social ou de ações que incentivem o desenvolvimento social e econômico dessas pessoas. Dessa forma, é necessário analisar com atenção os objetivos da política pública de assistência social no município, para levá-los à prática, mediante providências concretas, visto que os principais interessados não são atendidos de forma efetiva. De acordo com Secchi (2012), essa fase de implementação é essencial, é o momento em que se observam as falhas do projeto inicial e torna-se possível fazer os ajustes necessários.

Os objetivos dos agentes governamentais nos projetos habitacionais visa atender também aos direitos humanos, uma vez que o propósito é prover as pessoas de um lugar adequado para se viver, facilitar o acesso a serviços básicos de saúde, educação e saneamento e melhorar as condições de empregabilidade (MARRA, 2010). No Condomínio Popular Parque Morada Real, em Belo Campo, no entanto, os objetivos não foram plenamente alcançados, visto que poucos moradores conseguiram emprego fixo, formação acadêmica e/ou profissional e aumento da renda familiar.

A situação de pobreza no condomínio é visível não apenas na falta de recursos materiais e econômicos, mas nas precárias condições de moradia, na pouca empregabilidade, na carência de formação escolar e profissional, na falta de oportunidades de progresso pessoal e nas necessidades básicas, monetárias ou não (JANUZZI et al., 2014). Assim, segundo Hagenars e De Vos (1988 apud MARTINI, 2010), no Condomínio Popular Parque Morada Real, a pobreza caracteriza-se de duas formas: a pobreza relativa, que se manifesta quando o indivíduo tem menos posses que os demais membros da sociedade, e a subjetiva, quando o indivíduo se autodenomina pobre, visto que não tem condições de satisfazer suas necessidades.

A dificuldade de acesso a bens materiais é uma das vertentes que caracterizam a pobreza, mas não a única. Os resultados do estudo mantêm relação com as considerações do PNUD (1997 apud VIEIRA et al., 2012), que trata dos múltiplos aspectos da pobreza: insuficiência de renda, baixo poder aquisitivo, precariedade da educação e dos serviços básicos, exclusão social e a perda de confiança e da dignidade, por exemplo. Muitos desses aspectos foram observados na pesquisa,

que aponta a pobreza e a exclusão dos beneficiários em questão, mesmo após a aquisição da casa própria. Desse modo, além, de incentivo econômico, é necessário que se invista no desenvolvimento social dos moradores.

Os dados mostram um processo de afastamento e privação, em muitos casos, representado pela falta de motivação para o progresso pessoal e social. Conforme se destacou anteriormente, os desejos e motivações da maior parte dos entrevistados relacionam-se às necessidades mais básicas do indivíduo: as fisiológicas e as de segurança. A perspectiva de um futuro melhor, com qualificação profissional e pessoal, parece não existir. Entre os moradores, observou-se uma atitude de quem se conforma com a situação.

Um dos maiores agravantes desse problema é o seu processo cumulativo, que tende a ser gradativo e seguir de geração em geração, o que põe em situação de risco os filhos desses moradores. Dessa forma, a exclusão social, a pouca escolaridade, o subemprego, o desemprego, a desigualdade, a discriminação e a pobreza continuarão crescendo. Ressalta-se, portanto, o papel do poder público na qualidade de agente ativo na implementação de políticas públicas que integrem essas famílias nas atividades produtivas e elevem a sua condição na sociedade.

A desigualdade social, um processo de diferenciação social (SALGADO, 2010), afeta esses moradores de forma perceptível à maioria deles, ao passo que os demais integrantes da sociedade os percebem de maneira diferenciada, na maioria das vezes, de modo negativo. Uma vez que a desigualdade social perpassa por diversos âmbitos, durante a pesquisa, observou-se que, na maioria das vezes, a população do condomínio popular se vê em uma situação de desigualdade na questão educacional, profissional, econômica e mesmo habitacional. De acordo com os dados, para 2,3% dos entrevistados, a sociedade acredita que eles estão em uma condição melhor por possuírem uma casa própria. Outros 72,66% julgam que são discriminados por residirem no condomínio popular.

Um dos objetivos do projeto é promover a melhoria da qualidade de vida dos moradores com ações de educação ambiental, sanitária e de incentivo de geração de renda. Uma vez que esse objetivo não vem sendo cumprido, evidencia-se, novamente, a falta de integração dos programas e projetos direcionados a esses moradores. Os resultados demonstram falhas na política habitacional, cujo objetivo é garantir moradia aos beneficiários e promover o desenvolvimento da cidade e da sociedade. No entanto, nenhuma localidade progride quando não direciona corretamente suas ações para gerar justiça, equidade e inserção social.

Apesar de o objetivo das políticas de habitação ser a ascensão e o desenvolvimento de seus beneficiários em todos os âmbitos da sociedade, faltam-lhes mecanismos de proteção para eliminar esse tratamento discriminatório destinado aos moradores do condomínio popular de Belo campo. A coordenadora do CRAS afirmou que a exclusão e a discriminação social, da mesma forma que em todo o país, ocorrem também na cidade, até por uma questão cultural. Afirmou ainda que, desde 2010, com a implantação do CRAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social adotou “um novo olhar” e vem, a cada dia, tentando desmistificar essa cultura. Segundo a Coordenadora, por meio do Programa de Proteção de Atendimento Integral à Família, as famílias em situação de vulnerabilidade estão sendo inseridas nos programas e orientadas a se posicionar melhor na sociedade e a buscar seus direitos. Porém, segundo a pesquisa, não houve melhoria na condição social dos entrevistados, e nenhum respondente declarou fazer parte das ações do CRAS. Entre os pesquisados, 39,84% declararam já ter sido vítima de algum tipo de discriminação.

A coordenadora do programa declarou que há fiscalização para controle e/ou melhorias do Programa na cidade, porém esse dado contrasta com o que dizem os moradores, segundo os quais não existe fiscalização ou pesquisa para melhorias no condomínio.

Para a coordenadora dos programas, a garantia de uma moradia digna mediante o projeto de política habitacional popular gera melhor qualidade de vida para as famílias beneficiadas, tirando-as de áreas de perigo e situações de risco. Ela acredita que os objetivos do projeto na cidade estão sendo alcançados, garantindo maior conforto, segurança e bem-estar para os habitantes, porém percebe problemas na fiscalização, que nem sempre consegue ser efetiva, de forma que os beneficiários originais sejam aqueles que realmente necessitam da casa popular.

Não há planejamento para implementação de melhorias quanto a opções de lazer, educação ou mesmo estrutura urbanística no Parque Morada Real. Também não há previsão de construção de mais casas no condomínio.

Uma política habitacional deve ter em vista não apenas a entrega de uma casa própria a seus beneficiários, mas também o desenvolvimento socioeconômico gradativo dos beneficiários e seus familiares, da cidade e da própria sociedade. No condomínio popular Parque Morada Real, falta atenção do poder público para com os beneficiários em muitos quesitos, inclusive fiscalização, controle e implementação das ações.

Considerações finais

Segundo Secchi (2012), as políticas públicas têm o objetivo primordial de combater um problema público. No caso da política habitacional, o objetivo é reduzir o déficit de habitação no país, uma necessidade que não se relaciona apenas à falta de moradia, mas à falta de moradia com infraestrutura adequada para uma sobrevivência digna, segura e com serviços básicos de boa qualidade. Dessa forma, avalia-se que o condomínio popular Parque Morada Real de Belo Campo não tem atendido às expectativas de sanar o déficit habitacional da cidade. Por outro lado, e embora os beneficiários prefiram morar no condomínio a pagar aluguel, a propriedade não colabora para o desenvolvimento socioeconômico destes, não dispõe de serviços de saneamento básico de boa qualidade e nem de estrutura urbanística e física que corresponda a uma moradia digna.

Assim, se os objetivos dos programas habitacionais estivessem sendo devidamente atendidos, haveria menos desistência ou desejo de desistência do programa, maior valorização dos beneficiários, menor taxa de desemprego e maior garantia de inclusão social. No entanto, todos os resultados apontam exatamente o contrário do que afirmam a coordenadora do CRAS e a coordenadora dos programas habitacionais da cidade.

A realidade assusta, à medida que se percebe que o conjunto habitacional em questão trouxe muitos problemas e poucos benefícios aos seus moradores. A maioria não retomou os estudos, não teve aumento significativo na renda familiar, não conseguiu emprego com um salário mais digno, não dispõe de condições de fazer ajustes estruturais nas casas para propiciar conforto às famílias, é discriminada pela sociedade, tem dificuldade de entrosamento e deseja mudar-se para outro local.

Faltam fiscalização e medidas para proteger esses beneficiários, de forma que possam desenvolver seu potencial diante da sociedade, vislumbrar uma perspectiva de reversão do desemprego, da exclusão, da desigualdade e da pobreza em que vivem. Tal processo não constitui

uma obrigação apenas do Estado, mas de toda a sociedade, que precisa entender seu papel na busca pelos parâmetros de justiça, igualdade e equidade.

A respeito dos percalços, constatou-se que, embora os programas supracitados possam trazer avanços sociais e econômicos aos beneficiários, existem problemas oriundos da falta de participação e de atenção do poder público e também da sociedade, que não reconhece seu papel de agente ativo na construção de resultados favoráveis. Dessa forma, é necessária a compreensão de que apenas atuando juntos, os beneficiários, o poder público e a sociedade podem desfazer e modificar a situação desfavorável que se verificou neste estudo.

Referências

BRASIL. Ministério das Cidades. *Política Nacional de Habitação*. Brasília: Ministério das Cidades, 2004.

CARDOSO, Luana Prado. Relações cotidianas e a estruturação urbana de Belo Campo / BA. In: SIMPÓSIO CIDADES MÉDIAS E PEQUENAS DA BAHIA, 2., 2011, Vitória da Conquista. *Anais...* Vitória da Conquista: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2011. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/ascmpa/article/viewFile/3655/3340>>. Acesso em: mar. 2016

DEMO, Pedro. *Metodologia científica em Ciências Sociais*. São Paulo: Atlas, 1995. Disponível em: <<https://systemundb.files.wordpress.com/2013/09/demo-pedro-metodologia-cientifica-em-ciencias-sociais.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2016.

DUBIEL, Sonise Aparecida; RAIHER, Augusta Pelinski. Desenvolvimento econômico dos municípios do Paraná: evolução e determinantes. *Informe Gepec*, Toledo, v. 17, n. 2, p. 6-22, jul./dez. 2013. Disponível em: <e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/download/7707/7264>. Acesso em: 11 nov. 2015.

FERRAZ, Deise Luiza da Silva. O olhar da mulher sobre a exclusão e a inclusão social: depoimentos das praticantes da economia popular solidária. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 30., 2006, Salvador. *Anais...* Salvador: ANPAD, 2006. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/enanpad2006/dwn/enanpad2006-apsc-1601.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2016.

GUIMARÃES, José Ribeiro Soares; JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sintéticos no processo de formulação e avaliação de políticas públicas: limites e legitimidades. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14., 2004, Caxambú, MG. *Anais...* Caxambú, MG: ABEP, 20 a 24 de Setembro de 2004. Disponível em: <<http://www.ernestoamaral.com/docs/IndSoc/biblio/Guimaraes2004.pdf>>. Acesso em: 1º jun. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2010*. Estados – síntese Bahia. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfi.php?lang=&sigla=ba>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

JANUÁRIO, Susana et al. A pobreza e a exclusão social: teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal. *Revista da Faculdade de Letras: Sociologia*, n. 9, p. 63-101, 1999. Disponível em: <<https://repositorioaberto.up.pt/bitstream/10216/8578/2/1468.pdf>>. Acesso em: 4 jan. 2016.

JANUZZI, Paulo de Martino et al. Dimensionamento da extrema pobreza no Brasil: aprimoramentos metodológicos e novas estimativas. In: CAMPELLO, T.; FALCÃO, T.; COSTA, P. V. da. (Org). *O Brasil sem miséria*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014. Disponível em: <http://jornalgggn.com.br/sites/default/files/documentos/livro_o_brasil_sem_miseria_final_0.pdf> Acesso em: 12 dez. 2015.

LAMPREIA, Luiz Felipe. Relatório brasileiro sobre desenvolvimento social. *Estud. Av.*, São Paulo, v. 9, n. 24, p. 9-74, ago. 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141995000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 ago. 2015.

LIMA, Pedro Baratti. *Risco e potencialidade do combate à exclusão social em municípios do sul de Minas Gerais*. 2009. 156 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG, 2009. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/2550/1/DISSE_RTA%C3%87%C3%83O_Risco%20e%20potencialidade%20de%20combate%20%C3%A0%20exclus%C3%A3o%20social%20em%20munic%C3%ADpios%20do%20sul%20de%20Minas%20Gerais.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2016.

MARRA, Natália Cardoso. Políticas públicas de habitação e a efetivação do direito social e fundamental à moradia. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, 19. , 2010, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: CONPEDI, 2010. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3309.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2015.

MARTINI, Ricardo Agostini. Um ensaio sobre os aspectos teóricos e metodológicos da economia da pobreza. *Revista Economia Ensaios*, Uberlândia (MG), v. 24, n. 2, p. 81-102, jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeconomiaensaios/article/viewFile/8147/7859>>. Acesso em: 10 dez. 2015.

OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. *Revista da FAE*, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 37-48, maio/ago. 2002. Disponível em: <http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista_da_fae/fae_v5_n2/uma_discussao_sobre.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2015.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n112/07.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

SALGADO, J. A. Desigualdade social. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. *Dicionário: trabalho, profissão e condição docente*. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. Disponível em: <<http://www.gestrado.org/pdf/127.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

SECCHI, Leonardo. *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/282771344/CHY-Sen-Aula-8#scribd>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

VASCONCELLOS, Marcos Antônio S.; GARCIA, Manuel E. *Fundamentos da economia*. São Paulo: Saraiva, 1998. Disponível em: <<https://vademecumdireito.files.wordpress.com/2013/04/vasconcellos-e-garcia-fundamentos-de-economia-1.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

VIEIRA, Carine de Almeida et al. A concepção da pobreza como privação de capacitações e as políticas públicas: uma proposta de medida multidimensional para o município de Silveira Martins – RS. In: ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO, 2012, Salvador. *Anais...* Salvador: ANPAD, 2012. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2012/2012_EnAPG287.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2015.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamentos e métodos*. 2 ed. Porto Alegre. Bookman, 2001. Disponível em: <https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2016.

Recebido em 26/10/2016
Aprovado em 19/05/2017